



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE (037) 426-1287 - CEP 38970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º:

RESOLUÇÃO Nº 013/90

## ASSUNTO

SERVIÇO : Reajusta a Remuneração de Prefeito e Vice-Prefeito de  
DATA : Campos Altos/MG.-

A Mesa da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução de nº 06/89, no seu 1º parágrafo primeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos, passa a ser de Cr\$ 420.045,10 - Quatrocentos e vinte mil, quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos, dividido em subsídio e representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada uma, cálculo este de acordo com o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 9,55% !!! (Nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), divulgado pelo IBGE para o mês de Julho de 1990.

Artigo 2º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito corresponde a 1/4 (um quarto) do Subsídio fixado para o Prefeito e a Verba de Representação corresponderá a 3/3 (três terços) do Subsídio fixado neste artigo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 1990.

ABRANOADO / Sala das Sessões " JAIRO CORREA DA SILVA "

Appointed  
Awards Committee Decls.

Sala das Sessões " JAIRO CORREA DA SILVA "

Alvaro Empresario  
Sociedade de Paulo Alvaro  
Fábrica Diversas das Costas  
Alvaro Almeida

Rubens da Silva Faria  
Jesus Gaudoso

Direc. Gibson B. Ford

08 AGO 1990